



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO PÚBLICO UNIFICADO DE 21 DE JANEIRO DE 2020



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE IGUATU**



**EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO PÚBLICO UNIFICADO
DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

O Excelentíssimo Sr. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Rafael de Souza Carneiro, no exercício da titularidade na Vara do Trabalho de Iguatu, no uso de suas atribuições, FAZ SABER QUE OS BENS PENHORADOS EM PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO PERANTE A VARA DO TRABALHO DE IGUATU, SERÃO LEVADOS A PÚBLICO EM PREGÕES DE VENDA E DE ARREMATACÃO, PELO MAIOR LANÇO OFERECIDO, ATÉ AS 10H00MIN, DO DIA 21 DE JANEIRO 2020, NO MODO ELETRÔNICO, FICANDO NOMEADO PARA TANTO O LEILOEIRO OFICIAL, SR. WILLIAM AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO, DEVENDO OS INTERESSADOS, ACESSAR PREVIAMENTE O SITE <http://www.willialeiloes.com.br>, PARA REALIZAR O CADASTRO E OFERTAR LANCE NO MOMENTO OPORTUNO, SENDO OBSERVADAS AS SEGUINTE PREVISÕES:

1. Os interessados na aquisição dos bens deverão ofertar lances pela Internet através do site <http://www.willialeiloes.com.br>, devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, em até 48 horas de antecedência do início do leilão, ressalvada a possibilidade de qualquer inviabilidade técnica.
2. Estão impedidas de participar as pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anteriores, além daquelas definidas em lei.
3. Os bens a serem leiloados poderão ser reunidos em lotes, desde que sugerido pelo leiloeiro e autorizado pelo Juiz Titular da Vara.
4. O credor que não requerer perante o Juízo da execução a adjudicação dos bens a serem leiloados antes da publicação do Edital, só poderá adquiri-los no Leilão Público Judicial na condição de arrematante, com preferência apenas na hipótese de igualar o maior lance ofertado e sem a exigência de exibição de preço, respondendo, porém, pelo pagamento da comissão do leiloeiro, ainda que o valor da arrematação seja inferior ao crédito.
5. Ficam fixados como percentuais mínimos a serem considerados como preço não-vil para lances relativos aos bens insertos neste Leilão Público:



Documento 74 do PROAD 4344/2019. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2019.JKJZ.ZWPV: <https://proad.trt7.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



- I – 70% (setenta por cento) do valor da avaliação, para bens imóveis;
- II – 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, para veículos automotores;
- III – 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação para os demais bens móveis;

5.1 Os percentuais acima poderão ser alterados a critério do Juiz Titular da Vara/Coordenador do Leilão, levando-se em consideração o montante do crédito a ser garantido através do leilão, e ainda as dificuldades encontradas para alienação dos bens ao longo da fase expropriatória.

6. Qualquer lance em percentuais inferiores aos fixados no item 5 do presente edital será considerado como preço vil e, por conseguinte, rejeitado, salvo se dentro dos parâmetros fixados pelo Juiz Titular/Coordenador, consoante item 5.1 deste edital.

7. Aceito o lance, o arrematante recolherá, no ato, a título de sinal e como garantia parcela correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor do lance, além do pagamento da comissão devida ao leiloeiro.

8. O sinal será recolhido através de guia de depósito judicial vinculada ao processo de execução e respectiva Vara, em agência bancária autorizada pelo Juiz Titular da Vara/Coordenador do Leilão (CAIXA - 0613, BANCO DO BRASIL - 0122-8), sendo entregue ao lançador cópia da guia de boleto de depósito judicial.

9. A integralização do total do lance deverá ser feita no primeiro dia útil seguinte ao do Leilão Público Judicial na mesma conta judicial de que trata o item 08 do presente edital, sob pena de perda, em favor da execução, do sinal dado em garantia, além da perda também do valor da comissão paga ao leiloeiro, ressalvada a hipótese prevista no art. 903, parágrafo 5º do Novo Código de Processo Civil, Lei n.º 13.105/2015.

10. Se a arrematação se der pelo credor e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença em 03 (três) dias contados do Leilão, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação, na forma do parágrafo 1º do Art. 892 do Novo Código de Processo Civil, Lei n.º 13.105/2015.

11. Constituirá remuneração do leiloeiro:



- I – comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante;
- II – comissão diária de 0,1% (um décimo por cento) do valor de avaliação, pela guarda e conservação dos bens, na forma do art. 789-A, VIII, da CLT, com a redação dada pela Lei nº10.537/2002, até o limite de 5% do valor da referida avaliação;

12. Não é devida comissão ao leiloeiro na hipótese de anulada a arrematação ou se negativo o resultado do Leilão Público Judicial.

13. Se anulada a arrematação, o leiloeiro devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão em até 10 (dez) dias depois de recebida a comunicação do Juiz Titular/Coordenador de Leilões.

14. É devida indenização ao leiloeiro, para ressarcimento das despesas realizadas, na razão de 2% (dois por cento), a cargo do executado, calculada com base no valor do acordo firmado ou da remição, se a ocorrência de quaisquer dessas hipóteses de extinção da obrigação se der após a publicação do Edital Judicial e antes do Leilão Público Judicial, desde que o leiloeiro tenha providenciado a ampla divulgação do ato. Deve o Juiz da Execução velar pelo pagamento do referido percentual por ocasião do acordo ou da remição.

15. A comissão do leiloeiro ser-lhe-á paga mediante DEPÓSITO BANCÁRIO comprovado nos autos da execução ou mediante recibo em 03 (três) vias, sendo uma via destinada ao arrematante, uma via ao processo e uma ao leiloeiro.

16. Tratando-se de bem imóvel, quem estiver interessado em adquiri-lo em prestações poderá apresentar sua proposta por ocasião do Leilão Público Judicial, nunca inferior ao valor da avaliação no primeiro leilão e nunca inferior ao valor mínimo a partir do segundo leilão.

17. O pagamento parcelado de imóveis será admitido mediante depósito, no ato da arrematação, de sinal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do lance, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel.

18. O saldo do valor da arrematação de bens imóveis será recolhido à mesma conta judicial que acolheu o sinal referido no item 17, em parcelas mensais não superiores a 30 (trinta),



cuja definição caberá ao Juiz Coordenador do Leilão quando da apreciação da proposta referida no item 16, bem assim no que se refere às datas de pagamento.

19. No caso de arrematação de bens imóveis, as dívidas relativas a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse da coisa, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou as contribuições de melhoria, não serão transferidos aos arrematantes, sub-rogando-se no preço da arrematação.

20. Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme Art. 1.499, VI, do Código Civil.

21. Não estão incluídos no rol das dívidas mencionadas no item 20, as quais ficarão a cargo do arrematante:

I - as eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes ao imóvel, tais como foro e laudêmio, etc.;

II - as despesas cartorárias de transferência e desmembramento, bem como o Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI;

III – os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados do Registro de Imóveis competente;

IV – as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental;

V - demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, incluindo débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso;

22. Se o imóvel for arrematado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de noventa dias contado do registro da venda, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, caput e parágrafo 2º, da Lei 8.245/91.

23. No caso de arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas,



embarcações, aeronaves e similares), os impostos sobre a propriedade da coisa não serão transferidos ao arrematante, sub-rogando-se no preço da arrematação. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.

23.1. Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas neste item as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária;

23.2. O veículo automotor (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares) será entregue ao arrematante no estado em que se encontrar à época da arrematação;

24. O prazo para levantamento de gravames porventura existentes sobre o veículo automotor arrematado dependerá de resposta dos órgãos impositores à comunicação expedida pelo Juiz Coordenador do Leilão para seu levantamento.

25. No caso de arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será responsabilizado por qualquer dívida e ônus constituídos, salvo aqueles relacionados à transferência dos bens, inclusive de ordem tributária conforme o caso.

26. Compete apenas ao interessado no bem, ou bens, eventual pesquisa de débito junto aos diversos Órgãos.

27. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça do Trabalho e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transporte daqueles arrematados. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações do bem, ou bens, oferecidos no leilão. Qualquer dúvida e/ou divergência na identificação/descrição do bem, ou bens, deverá ser dirimida no ato do Leilão.

28. A(s) foto(s) que ilustra(m) a descrição do(s) bem(ns) constrito(s), se houver, não reflete(m) necessariamente o(s) seu(s) estado(s) atual(is) de conservação.

29. O bem que tenha sido objeto de várias penhoras sujeitar-se-á a uma única venda judicial



em Leilão Público Judicial, observada a precedência legal, de acordo com o disposto no Art. 908 do Novo Código de Processo Civil, Lei n.º 13.105/2015.

30. Os bens que não forem objeto de arrematação ao final do Leilão Público Judicial e para os quais tenha havido proposta de desmembramento de lotes, aceita pelo Juiz Titular/Coordenador de Leilões, serão novamente apregoados na mesma data, de forma resumida, mantendo-se o mesmo percentual para o valor do lance mínimo exigido no item 05.

31. Frustrada a alienação, poderá o Juízo de Execução renovar o praceamento dos bens constrictos ou determinar sua substituição, conforme dispõe o inciso VI do Art. 848 do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).

32. Encerrado o Leilão Público Unificado, dos bens arrematados serão emitidas certidões positivas pelo leiloeiro e subscritos pelo arrematante, enquanto que dos bens que não lograram lance serão emitidas, também pelo leiloeiro, certidões negativas. Ambas as certidões, positivas e negativas, serão subscritas pelo Juiz Titular/Coordenador de Leilões, sendo impressas em tantas vias quantas necessárias para juntada aos autos da execução e entrega ao leiloeiro e ao arrematante, se houver.

33. Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidades previstas em lei, serão aceitas reclamações e/ou desistências dos arrematantes/adjudicantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma dos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro: “Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagem(ns), e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa”.

Segue abaixo relação de bens:

LOTE 01) PROCESSO: 0000707-45.2015.5.07.0026

EXEQUENTE: EDSON RAMOS DA SILVA.

EXECUTADO: ROZENILDO MARINHO DE MEDEIROS – ME; ROZENILDO MARINHO DE MEDEIROS



BEM(NS): 01) 02 (DUAS) COPIADORAS RICOH AFICIO MP 1900, LASER MONOCROMÁTICA, AVALIADAS EM R\$ 4.000,00;

02) 02 (DUAS) COPIADORAS RICOH MP 2001, LASER MONOCROMÁTICA, AVALIADAS EM R\$ 4.000,00;

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$8.000,00 (oito mil reais), em 26 de fevereiro de 2019.

DATA DA PENHORA: 26/02/2019

DEPOSITÁRIO: Rozenildo Marinho de Medeiros.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Floriano Peixoto, 535, Centro, Iguatu/CE.

ÔNUS: não consta.

LOTE 02) PROCESSO: 0001616-53.2016.5.07.0026

EXEQUENTE: FABIO PEREIRA DE ARAUJO.

EXECUTADO: MANOEL CLENIO MENDONÇA LEAL – ME; MANOEL CLENIO MENDONÇA LEAL.

BEM(NS): 01) 01 (UMA) MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125 XE, PLACA NVC 8364, COR PRETA, CHASSI 9C6KE1060A0007338, RENAVAN 226002497, ESTOFADO COM AVARIAS.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais), em 14 de março de 2019.

DATA DA PENHORA: 14/03/2019

DEPOSITÁRIO: Manoel Clenio Mendonça Leal.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Pedro Gomes de Araújo, 180, Centro, Quixelô/CE.

ÔNUS: não consta.

LOTE 03) PROCESSO: 0000011-72.2016.5.07.0026

EXEQUENTE: FABIANA DA SILVA BATISTA.

EXECUTADO: SOCIAL EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA – ME; BRIGIDA DE MORAIS PEREIRA.

BEM(NS): 01) 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP DESKJET F4180, AVALIADA EM R\$ 200,00;

02) 01 (UMA) IMPRESSORA HP DESKJET 3745, AVALIADA EM R\$ 70,00;

03) 01 (UM) ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO, DUAS PORTAS, COM CHAVE, COR AMADEIRADA ESCURA, AVALIADO EM R\$ 100,00;

04) 01 (UM) GAVETEIRO COM 4 GAVETAS, COM CHAVE, COR AMADEIRADA ESCURA, AVALIADO EM R\$ 300,00;



05) 01 (UM) MICROONDAS CONSUL, 30 LITROS, FRENTE ESPELHADA, AVALIADO EM R\$350,00;

06) 01 (UM) BEBEDOURO GELÁGUA, ESMALTEC, BRANCO, AVALIADO EM R\$ 350,00;

07) 02 (DUAS) CADEIRAS EM POLIPROPILENO, COM BRAÇOS E PÉS DE ALUMÍNIO, COR PRETA, AVALIADAS EM R\$ 160,00;

08) 01 (UM) CONJUNTO DE MESAS DE CENTRO (DUAS MESAS), COM TAMPO REDONDO (SENDO UM MAIOR) E PÉS AMADEIRADOS (SENDO UMA MAIS ALTA), AVALIADO EM R\$ 300,00;

09) 01 (UMA) MESA LATERAL COM TAMPO REDONDO E PÉS AMADEIRADOS, AVALIADA EM R\$ 150,00;

10) 01 (UM) CONJUNTO DE MESA DE CENTRO COM 4 CADEIRAS PARA VARANDA, EM METAL, MATERIAL AMADEIRADO E TECIDO SINTÉTICO PRETO, AVALIADO EM R\$ 600,00;

11) 02 (DUAS) POLTRONAS ESTOFADAS COM BRAÇO, EM COR CLARA, AVALIADAS EM R\$ 600,00.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais), em 16 de janeiro de 2019.

DATA DA PENHORA: 16/01/2019

DEPOSITÁRIO: Brigida de Morais Pereira.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Gonçalves Dias, 36, Centro, Várzea Alegre/CE.

ÔNUS: não consta.

LOTE 04) PROCESSO: 0002371-43.2017.5.07.0026 – CP ref. Proc. 0000801-58.2013.5.07.0027 – 1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri.

EXEQUENTE: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO

EXECUTADO: VICENTE PEDROZA DE MOURA.

BEM(NS): PORÇÕES R-4 E R-5 DO IMÓVEL REGISTRADO COM A MATRÍCULA Nº 481, À FL. 181 DO LIVRO 2-B DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, LOCALIZADO NA RUA CORONEL JOÃO AUGUSTO, 157, CENTRO, LAVRAS DA MANGABEIRA/CE, MEDINDO, CONFORME REGISTRO IMOBILIÁRIO, A FRAÇÃO R-4 6,00M (SEIS METROS) DE FRENTE POR 15,00M (QUINZE METROS) DE FUNDO E A FRAÇÃO R-5 5,50M (CINCO METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) DE FRENTE POR 10,50M (DEZ METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) DE FUNDO. SOBRE OS DOIS TERRENOS FOI EDIFICADA UMA CONSTRUÇÃO, CONSTITUÍDA POR UM PAVIMENTO TÉRREO, ONDE FUNCIONA A MERCEARIA SEXTA FEIRA E UM PAVIMENTO SUPERIOR, DIVIDIDO EM TRÊS APARTAMENTOS. COMO AS DUAS PARTES ESTÃO CONDENSADAS EM UMA MESMA CONSTRUÇÃO, TORNA-SE INVIÁVEL A AVALIA-



ÇÃO DE CADA UMA DELAS EM SEPARADO. DIANTE DISSO E CONSIDERANDO A EXTENSÃO, LOCALIZAÇÃO E ESTRUTURA DO IMÓVEL, AVALIADO EM 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em 20 de fevereiro de 2019.

DATA DA PENHORA: 20/02/2019

DEPOSITÁRIO: Não consta.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Coronel João Augusto, 157, Centro, Lavras da Mangabeira/CE.

ÔNUS: não consta.

LOTE 05) PROCESSO: 0001809-34.2017.5.07.0026

EXEQUENTE: JOSÉ ALVES TEIXEIRA.

EXECUTADO: IPEVEL - IGUATU PEÇAS E VEÍCULOS LTDA; IPEVEL IGUATU VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME; CIRILO HENRIQUES FORMIGA; GINETHON HENRIQUES FORMIGA; ODILON VICENTE DE SOUSA FILHO.

BEM(NS): 01 UM IMÓVEL REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 8686, NO LIVRO 2-AI, FL. 163 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IGUATU, DESCRITO NO REGISTRO IMOBILIÁRIO COMO “TERRENO PRÓPRIO PARA CONSTRUÇÃO, SITUADO NESTA CIDADE, NA VIA PÚBLICA AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, NO LOTEAMENTO ALVORADA, CONSTITUÍDO DOS LOTES DE NºS 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 E 21, DA QUADRA 17, COM UMA ÁREA DE MAIS OU MENOS 7.000 M² (SETE MIL METROS QUADRADOS), LIMITANDO-SE AO NASCENTE (FUNDOS) – COM A VIA PÚBLICA RUA CESÁREO ASSUNÇÃO; AO POENTE (FRENTE) – COM A VIA PÚBLICA AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO; AO NORTE – COM OS LOTES DE NºS 01, 02, 03, 04 E 05 DA MESMA QUADRA E AO SUL – COM OS LOTES DE NºS 22, 23, 24, 25 E 26 DA MESMA QUADRA”. O ENDEREÇO ATUAL DO IMÓVEL É AVENIDA CARLOS ROBERTO COSTA, 555, AREIAS I, IGUATU/CE (ESTABELECIMENTO ONDE FUNCIONAVA A CONCESSIONÁRIA VOLKSWAGEN IPEVEL). NÃO FOI POSSÍVEL TER ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS INTERNAS DO IMÓVEL, QUE ESTAVAM FECHADAS, SENDO VIÁVEL APENAS OBSERVAR A ESTRUTURA GERAL E ALGUMAS PARTES VISÍVEIS ATRAVÉS DE PORTAS E JANELAS DE VIDRO. O IMÓVEL É CONSTITUÍDO POR UMA ÁREA APROXIMADA DE 7.000M², NA QUAL ESTÁ EDIFICADA UMA CONSTRUÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: UMA ÁREA COM COBERTURA METÁLICA CONSTITUÍDA POR UM GRANDE SAGUÃO FRONTAL COM PISO EM CERÂMICA, SEGUIDO POR POR UMA CONSTRUÇÃO COM UMA SALA RETANGULAR COM PORTA E JANELAS DE VIDRO, AO LADO UMA PORTA GRADEADA QUE DÁ ACESSO A UM HALL, BANHEIROS E PELO MENOS TRÊS SALAS VISÍVEIS. NA LATE-



RAL, HÁ UMA ÁREA LIVRE, SENDO UMA PARTE COM PISO EM CERÂMICA (EM CONTINUAÇÃO AO SAGUÃO FRONTAL) E OUTRA PARTE COM PISO EM LAJOTAS DE CIMENTO. ESSA PRIMEIRA ÁREA É INTERLIGADA A UMA SEGUNDA ESTRUTURA, CONTENDO UMA SALA LOGO À FRENTE, SEGUIDA DE DUAS SALETAS, UMA ÁREA COM OUTRAS SALAS, ALÉM DE UM EXTENSO GALPÃO. AO FUNDO DO IMÓVEL HÁ UMA ÁREA APARENTEMENTE DESTINADA A ESTACIONAMENTO, COM PISO EM PARALELEPÍPEDOS, UMA ESTRUTURA ABERTA COM COBERTURA METÁLICA E UM GALPÃO.

AValiação TOTAL: R\$4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais), em 25 de julho de 2019.

DATA DA PENHORA: 25/07/2019

DEPOSITÁRIO: Não consta.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Carlos Roberto Costa, 555, Areias I, Iguatu/CE.

ÔNUS: não consta.

LOTE 06) PROCESSO: 0088200-41.2007.5.07.0026

EXEQUENTE: MARIA SANDRA SOBREIRA DA SILVA.

EXECUTADO: LYLIAN DOMINGUES DE LIMA FENELON; JULIO FENELON JUNIOR.

BEM(NS): 01) 01 (UMA) MOTONETA HONDA C100 BIZ, PLACA HYX 6014, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2000, CHASSI 9C2HA0700YR037892, COR VERDE, RENAVAL 961028246, AVALIADA EM R\$ 1.500,00;

02) 01 (UMA) ILHA EXPOSITORA DE CONGELADOS, MARCA ELETROFRIO, COM MOTOR, VISIVELMENTE PRECISANDO DE LIMPEZA, MAS SEGUNDO A RECLAMADA ESTÁ EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 8.000,00;

03) 01 (UM) FREEZER HORIZONTAL CONSUL 526 L, MODELO CHB53CBBNA, AVALIADO EM R\$ 1.900,00.

AValiação TOTAL: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), em 12 de março de 2019.

DATA DA PENHORA: 12/03/2019.

DEPOSITÁRIO: Lylian Domingues de Lima Fenelon

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Lima Diniz, 414, Centro, Acopiara/CE.

ÔNUS: não consta.



LOTE 07) PROCESSO: 0010342-84.2014.5.07.0026

EXEQUENTE: GERALDO CÍCERO DE OLIVEIRA ZOGOB.

EXECUTADO: MARIA LOUZINHA LEITE FERRER – ME; MARIA LOUZINHA LEITE FERRER.

BEM(NS): 1) 01 (UM) TERRENO DE MATRÍCULA Nº 2.421, LIVRO 2-I, FL. 161 DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, LOCALIZADO NA BR 230, PRÓXIMO AO POSTO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, MEDINDO 80M DE FRENTE, POR 100M DE FUNDO, LIMITANDO-SE AO LESTE COM ÁREA DE DOMÍNIO DA BR 230 (TRANSAMAZÔNICA); AO OESTE COM VICENTE FERRER TOMAZ FERRER; AO NORTE COM VICENTE FERRER TOMAZ FERRER; E AO SUL COM A ESTRADA CARROÇÁVEL QUE SEGUE AO DISTRITO DE ARROJADO.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em 30 de julho de 2019.

DATA DA PENHORA: 30/07/2019

DEPOSITÁRIO: Maria Louzinha Leite Ferrer

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Monsenhor Meceno, 260, Centro, Lavras da Mangabeira/CE.

ÔNUS: não consta.

LOTE 08) PROCESSO: 0001231-71.2017.5.07.0026

EXEQUENTE: MANOEL WEBERTON DE SOUZA PATRICIO DE LIMA.

EXECUTADO: R M QUEIROZ DE LIMA – ME; RITA MONICA QUEIROZ DE LIMA.

BEM(NS): 01 (UM) VEÍCULO GM CHEVROLET SPIN LT 1.8, AUTOMÁTICO, 4 PORTAS, PLACA OSR3006, COR BEGE, CHASSI 9BGJB75Z0EB126824, RENAVAL 104645, ANO DE FABRICAÇÃO 2013, MODELO 2014, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, SOM, PINTURA COM AVARIAS E UMA GRANDE PARTE DESCASCADA NA PORTA DO PASSAGEIRO ESQUERDA.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), em 03 de maio de 2019.

DATA DA PENHORA: 03/05/2019

DEPOSITÁRIO: Rita Monica Queiroz de Lima.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Honor Lima, 27, Centro, Jucás/CE.

ÔNUS: Não Consta.



LOTE 09) PROCESSO: 0000815-06.2017.5.07.0026

EXEQUENTE: UNIÃO

EXECUTADO: E. HOLANDA DE SOUZA SERIGRAFIA – ME; EDILENE HOLANDA DE SOUZA.

BEM(NS): 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL AFICIO MRC 2051, COM APROXIMADAMENTE TRÊS ANOS DE USO, A LASER.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), em 09 de agosto de 2019.

DATA DA PENHORA: 09/08/2019

DEPOSITÁRIO: Yataanderson Holanda Pimentel.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Silvino Filgueiras, 901, Veneza, Iguatu/CE.

ÔNUS: não consta.

LOTE 10) PROCESSO: 0000575-17.2017.5.07.0026

EXEQUENTE: UNIÃO

EXECUTADO: GIL PADARIA; GILDENE HIGINO DE OLIVEIRA; GILDENE HIGINO DE OLIVEIRA – ME.

BEM(NS): 01 (UM) FREZER HORIZONTAL FRICON, DUAS PORTAS, 503 LITROS, 220V.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais), em 07 de agosto de 2019.

DATA DA PENHORA: 07/08/2019

DEPOSITÁRIO: Gildene Higino de Oliveira

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Luiz Gomes de Araújo, 225, Centro, Quixelô/CE.

ÔNUS: não consta.

LOTE 11) PROCESSO: 0001214-69.2016.5.07.0026

EXEQUENTE: UNIÃO.

EXECUTADO: QUINTINO REPRESENTAÇÕES & MARKETING LTDA – ME; ANTONIO CARLOS QUINTINO.

BEM(NS):

1) 01 (UM) MONITOR SAMSUNG SYNC MASTER T220, 22', LCD, WIDESCREEN, AVALIADO EM R\$ 450,00;

2) 01 (UM) MONITOR PHILIPS FULL HD, 22PFL 3017D/78, 22', BRANCO, AVALIADO EM R\$ 350,00;



3) 02 (DUAS) CADEIRAS DE ESCRITÓRIO ACOPLADAS EM POLIPROPILENO, COR LARANJA E PRETO, AVALIADAS EM R\$ 100,00;

4) 01 (UMA) CADEIRA GIRATÓRIA EM POLIPROPILENO, COR LARANJA, AVALIADA EM 80,00.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), em 16 de maio de 2019.

DATA DA PENHORA: 16/05/2019

DEPOSITÁRIO: Antônio Carlos Quintino Oliveira.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Dr. João Pessoa, 453, Centro, Iguatu/CE.

ÔNUS: não consta.

LOTE 12) PROCESSO: 0002976-86.2017.5.07.0026

EXEQUENTE: UNIÃO

EXECUTADO: ESTEVON DE LIMA OLIVEIRA – ME; ESTEVON DE LIMA OLIVEIRA.

BEM(NS): 01 (UMA) BALANÇA BRIÃO, DE CHÃO, AVALIADA EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais), em 06 de junho de 2019.

DATA DA PENHORA: 06/06/2019

DEPOSITÁRIO: Estevon de Lima Oliveira.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av. Paulino Félix, 237, Centro, Acopiara/CE.

ÔNUS: não consta.

LOTE 13) PROCESSO: 0000226-82.2015.5.07.0026

EXEQUENTE: JUCILANE VIEIRA DE LIMA.

EXECUTADO: CLEIDIVAN BEZERRA ALVES; C. BEZERRA ALVES LATI-CINIOS.

BEM(NS): 01 (UMA) TERRENO RURAL, MATRÍCULA Nº 367, FL. 167 DO LIVRO 2-B DO CARTÓRIO DO 1º E 2º OFÍCIO DE QUIXELÔ, APROXIMADAMENTE 10KM DA CE-060 SENTIDO ACOPIARA, COM UMA ÁREA, NO TERMOS DESCRITOS NA CERTIDÃO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO, DE 40.343,64M², OU SEJA, 4,03 HECTARES, COM OS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE – DO MARCO 08 AO MARCO B, COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SR. FRANCISCO CHAGAS RIBEIRO (ÁREA REMANESCENTE); AO SUL – DO MARCO 00 AO MARCO 12, COM A CE-375 QUE LIGA A CIDADE DE IGUATU À CIDADE DE QUIXELÔ; AO LESTE



– DO MARCO B AO MARCO 12, COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SR. FRANCISCO ASSIS RIBEIRO (ÁREA REMANESCENTE) E AO OESTE – DO MARCO 00 AO MARCO 08, COM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SR. PEDRO TAVARES. NA PARTE DA FRENTE DO TERRENO, ÀS MARGENS DA ESTRADA QUE LIGA IGUATU À QUIXELÔ, HÁ UMA ÁREA CONTRUÍDA DE APROXIMADAMENTE 1.050M² (MIL E CINQUENTA METROS QUADRADOS), NOS TERMOS DO AVERBADO NO RESPECTIVO REGISTRO (AV/02 – 367). A ÁREA ESTÁ APARENTEMENTE ABANDONADA, TENDO EM VISTA A VEGETAÇÃO CRESCIDA, BEM COMO AS RACHADURAS E O DESTELHAMENTO DA CONSTRUÇÃO.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) em 09 de agosto de 2019.

DATA DA PENHORA: 09/08/2019

DEPOSITÁRIO: Não consta

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av. Paulino Félix, 237, Centro, Acopiara/CE.

ÔNUS: não consta.

LOTE 14) PROCESSO: 0000294-32.2015.5.07.0026

EXEQUENTE: CICERO ADERSON RIBEIRO.

EXECUTADO: GILBERTO MENEZES ROLIM

BEM(NS): 01 (UM) VEICULO GM/S10 2.8 D, PLACA GVL 9855, COR VERDE, ANO 2001, CHASSI 9BG138AC01C427623, RENAVAL 760607192, COM AR CONDICIONADO, TRAVAS E VIDRO ELÉTRICOS, CÂMBIO MANUAL, QUILOMETRAGEM 567.000.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), em 13 de março de 2019.

DATA DA PENHORA: 13/03/2019

DEPOSITÁRIO: Gilberto Menezes Rolim.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Dr. Leandro Correia, 418, Várzea Alegre/CE.

ÔNUS: não consta.

LOTE 15) PROCESSO: 0010684-95.2014.5.07.0026

EXEQUENTE: IVANIRA DE FRANCO PEDRO.

EXECUTADO: ARTCORE INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – ME; EDSON SILVA DE LIMA; FRANCISCA MADALENA DA SILVA.



BEM(NS): 01 (UMA) IMPRESSORA EPSON STYLUS PRO 9700LA.

AValiação TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em 16 de outubro de 2018.

DATA DA PENHORA: 16/10/2018

DEPOSITÁRIO: Edson Silva de Lima.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Eng. Wilton Correia Lima, 855, apto 03, Prado. Iguatu/CE.

ÔNUS: não consta.

LOTE 16) PROCESSO: 0000339-02.2016.5.07.0026

EXEQUENTE: ANA BARBARA SANTOS CASTELO.

EXECUTADO: QUINTINO REPRESENTAÇÕES & MARKETING LTDA – ME; ANTONIO CARLOS QUINTINO OLIVEIRA; MARIA EDUARDA MOTA QUINTINO OLIVEIRA; ROSIMEIRE DE SOUZA MOTA.

BEM(NS):

- 1) 03 (TRÊS) MONITORES AOC, MODELO E2240 VWA, “21,5” POLEGADAS, LED LCD WIDESCREEEN, AVALIADOS EM R\$ 320,00 CADA;
- 2) 01 (UM) MONITOR SAMSUNG 933SN PLUS, “18,5” POLEGADAS, LCD, AVALIADO EM R\$ 250,00;
- 3) 01 (UM) MONITOR SAMSUNG SYNC MASTER T220, '22” POLEGADAS, LCD WIDESCREEEN, AVALIADO EM R\$ 450,00;
- 4) 01 (UM) MONITOR/TV PHILIPS FULL HD, 22PFL3017D/78, “22” POLEGADAS, BRANCO, AVALIADO EM R\$ 350,00;
- 5) 01 (UMA) TV SEMP TOSHIBA FULL HD ULTRA SLIM, “40” POLEGADAS, AVALIADA EM R\$ 1.000,00;
- 6) 02 (DUAS) CADEIRAS DE ESCRITÓRIO ACOPLADAS EM PROLIPROPILENO, COR LARANJA E PRETO, AVALIADAS EM R\$ 100,00.
- 7) 01 (UMA) CADEIRA GIRATÓRIA EM POLIPROPILENO, COR LARANJA, AVALIADA EM R\$ 80,00;
- 8) 01 (UMA) CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO, COR LARANJA, AVALIADA EM R\$ 60,00.

AValiação TOTAL: R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais), em 22 de janeiro de 2019.

DATA DA PENHORA: 22/01/2019

DEPOSITÁRIO: Antônio Carlos Quintino Oliveira

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Dr. João Pessoa, 453, Centro, Iguatu/CE.

ÔNUS: não consta.



LOTE 17) PROCESSO: 0002886-78.2017.5.07.0026

EXEQUENTE: AYSLANIA FERNANDES DINIZ.

EXECUTADO: ROZENILDO MARINHO DE MEDEIROS – ME; ROZENILDO MARINHO DE MEDEIROS.

BEM(NS): 01) 01 (UMA) DUPLICADORA COPIADORA COPY PRINTER GESTETNER NER 6123L, AVALIADA EM R\$ 2.500,00;

02) 01 (UMA) DUPLICADORA RICOH PRIPOT DX 2330, AVALIADA EM R\$ 4.000,00;

03) 01 (UM) PLOTTER HP DESIGNJET T120, AVALIADA EM R\$ 2.500,00;

04) 01 (UMA) IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8610, AVALIADA EM R\$ 1.400,00.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), em 10 de julho de 2019.

DATA DA PENHORA: 10/07/2019.

DEPOSITÁRIO: Rozenildo Marinho de Medeiros

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Floriano Peixoto, 535, Centro, Iguatu/CE.

ÔNUS: não consta.

LOTE 18) PROCESSO: 0040100-31.2002.5.07.0026

EXEQUENTE: ANTÔNIO EDSON BISERRA BARROS

EXECUTADO: LUIZ ALVES DOS SANTOS MOVEIS – ME; LUIZ ALVES DOS SANTOS; JOÃO ALVES DOS SANTOS NETO.

BEM(NS):

1) 10 (DEZ) VENTILADORES 55 CM, MONDIAL TURBO VC-PRO-55, COLUNA, AVALIADOS EM R\$ 3.200,00;

2) 03 (TRÊS) ROUPEIROS 3 PORTAS, POTENTE MAGIA, AVALIADOS EM R\$ 1.470,00;

3) 15 (QUINZE) POLTRONAS CONFORT, AVALIADAS EM R\$ 4.200,00;

4) 18 (DEZOITO) CAMAS INFANTIS TUBOARTE ADESIVADA, AVALIADAS EM R\$ 4.860,00;

5) 04 (QUATRO) MESAS COM SEIS CADEIRAS TUBULAR GROOL, COM TAMPO DE GRANITO, AVALIADAS EM R\$ 2.480,00;

6) 01 (UMA) MESA COM OITO CADEIRAS JOMETAL ILHA BELA, COM TAMPO DE GRANITO, AVALIADA EM R\$ 859,00.

7) 01 (UMA) MESA COM 8 CADEIRAS TUBFORM VENEZA, COM TAMPO DE VIDRO, AVALIADA EM R\$ 1.500,00;

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 18.569,00 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e nove reais), em 17 de janeiro de 2019.



DATA DA PENHORA: 17/01/2019

DEPOSITÁRIO: João Alves dos Santos Neto

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Getúlio Vargas, 78, Centro, Jucás/CE.

ÔNUS: não consta.

LOTE 19) PROCESSO: 0000075-48.2017.5.07.0026

EXEQUENTE: CICERO RONALDO DA SILVA.

EXECUTADO: QUINTINO REPRESENTAÇÕES & MARKETING LTDA – ME; ANTONIO CARLOS QUINTINO OLIVEIRA.

BEM(NS): 01 (UMA) MOTOCICLETA JTA/SUZUKI EN 125 YES, PLACA HWS 7714, ANO DE FABRICAÇÃO 2007, MODELO 2008, COR PRATA, COM ESTOFADO RASGADO E AVARIAS NA PINTURA.

AValiação TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em 09 de setembro de 2019.

DATA DA PENHORA: 09/09/2019

DEPOSITÁRIO: Antonio Carlos Quintino Oliveira.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Sede do Demutran em Iguatu/CE.

ÔNUS: não consta.

LOTE 20) PROCESSO: 0001914-45.2016.5.07.0026

EXEQUENTE: UNIÃO

EXECUTADO: CERAMICA TERRA NOVA LTDA – ME; FRANCISCO ORIEDY ALVES FARIAS; JOSE AELDO SOARES DO NASCIMENTO.

BEM(NS): 01 (UM) VEÍCULO FIAT SIENA ESSENCE 1.6, PLACA OSN 9918/CE, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2014, COR BRANCA, CHASSI 9BD197163E3183422, RENAVAL 1002627785, QUATRO PORTAS, BANCOS EM COURO, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS, CÂMBIO AUTOMÁTICO, QUILOMETRAGEM 56.079.

AValiação TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em 09 de setembro de 2019.

DATA DA PENHORA: 09/09/2019

DEPOSITÁRIO: Francisco Oriedy Alves Farias.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua José Nogueira Lima, 72, Cohab, Iguatu/CE.

ÔNUS: não consta.



LOTE 21) PROCESSO: 0001273-57.2016.5.07.0026

EXEQUENTE: NEUDIMAR LIMA VIRACÃO.

EXECUTADO: CICERA SOARES FERREIRA – ME; CICERA SOARES FERREIRA.

BEM(NS):

01) 11 (ONZE) FRIGOBAR CONSUL, MODELO CRT05CBRNA, AVALIADOS EM R\$ 3.850,00;

02) 07 (SETE) AR CONDICIONADOS SPLIT CONSUL, 9.000 BTU'S, AVALIADOS EM R\$ 4.900,00;

03) 11 (ONZE) TV'S CCE, AVALIADAS EM R\$ 1.100,00;

04) 04 (QUATRO) AR CONDICIONADOS ELETROLUX CICLO FRIO, 7.500 BTU'S, TIPO JANELA, AVALIADOS EM R\$ 1.000,00;

05) 01 (UMA) MÁQUINA DE LAVAR, BRASTEMP, 11 KG, ATIVE FAST FILL, SEM TAMPA, AVALIADA EM R\$ 500,00;

06) 01(UMA) MÁQUINA DE LAVAR, ELETROLUX, 12 KG, AVALIADA EM R\$ 700,00;

07) 01 (UM) FREEZER HORIZONTAL ESMALTEC, AVALIADO EM R\$ 400,00;

08) 01 (UMA) GELADEIRA SEM MARCA APARENTE, AVALIADA EM R\$ 350,00;

09) 01 (UM) VENTILADOR DE MESA ARNO, TURBO SILÊNCIO, AVALIADO EM R\$ 120,00;

10) 01 (UM) FOGÃO DE 04 BOCAS, AVALIADO EM R\$ 50,00;

11) 01 (UM) AR CONDICIONADO SPLIT, LG, 7.000 BTU'S, AVALIADO EM R\$ 700,00;

12) 01 (UMA) TV SEMP QUADRA, AVALIADA EM R\$ 200,00;

13) 01 (UMA) TV LG “14”, AVALIADA EM R\$ 100,00;

14) 01 (UM) RECEPTOR DE ANTENA PARABÓLICA, BODIM, AVALIADO EM R\$ 120,00;

15) 01(UM) DVD LG, AVALIADO EM R\$ 90,00;

16) 01 (UM) MONITOR PHILIPS, MODELO 195 V3L, AVALIADO EM R\$ 200,00;

17) 01 (UM) AMPLIFICADOR DE SOM SLIM 2.000, AVALIADO EM R\$ 400,00;

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 14.780,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta reais), em 07 de maio de 2019.

DATA DA PENHORA: 07/05/2019

DEPOSITÁRIO: Não Consta.



LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): CE Cariús Jucás, 18 – São Vicente, Cariús/CE.

ÔNUS: não consta.

LOTE 22) PROCESSO: 0000813-07.2015.5.07.0026

EXEQUENTE: ALAN JORGE PEREIRA LOPES.

EXECUTADO: OBERDAN FERREIRA MAIA

BEM(NS): 01) 01 (UM) COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO PARA PINTURA, WEG DS6, 3500 RPM, AVALIADO EM R\$ 2.000,00;

02) 01 (UMA) MÁQUINA DE SOLDA VULCANO PRO 32000, AVALIADA EM R\$ 250,00;

03) 01 (UM) CORTA FERRO, POLICORTE, PARA ESQUADRIAS, SEM MOTOR, MESA GIRATÓRIA, ELÉTRICA, AVALIADO EM R\$ 1.000,00;

04) 01 (UMA) MÁQUINA DE CORTAR FERRO, POLICORTE, ELÉTRICA, AVALIADA EM R\$ 500,00.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), em 23 de maio de 2019.

DATA DA PENHORA: 23/05/2019

DEPOSITÁRIO: Oberdan Ferreira Maia.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Praça do Bairro Riachinho, s/n, Várzea Alegre/CE.

ÔNUS: não consta.

LOTE 23) PROCESSO: 0000258-82.2018.5.07.0026

EXEQUENTE: UNIÃO.

EXECUTADO: M C SILVA LUBRIFICANTES – ME; MARIA CARVALHO SILVA

BEM(NS): 01) 02 (DOIS) MEDIDORES DIGITAIS PARA ÓLEO COM GATILHO, PIUSI, AVALIADOS EM R\$ 1.300,00;

02) 01 (UM) ARMÁRIO EM AÇO, COM DUAS PORTAS, UMA GAVETA E UM NICHOS, AVALIADO EM R\$ 200,00;

03) 01 (UMA) ESTANTE DESMONTÁVEL COM 03 TRILHAS E 08 PRATELEIRAS, AVALIADA EM R\$ 350,00;

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais), em 29 de maio de 2019.

DATA DA PENHORA: 29/05/2019

DEPOSITÁRIO: José Jader Araújo de Mendonça.



LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Luis Gomes de Araújo, 17, Centro, Quixelô/CE.

ÔNUS: não consta.

LOTE 24) PROCESSO: 0000754-14.2018.5.07.0026

EXEQUENTE: RAFAEL MATIAS DE OLIVEIRA.

EXECUTADO: FRANCISCO FERNANDES DA SILVA – ME; FRANCISCO FERNANDES DA SILVA.

BEM(NS): 01) 01 (UM) VEÍCULO GM CHEVROLET, CORSA PICK UP CL, ANO DE FABRICAÇÃO 1996, MODELO 1997, PLACA CHB 9635, COR PRATA, DUAS PORTAS, CHASSI 9BGSE80NVTC639642, RENAVAM 665523890, QUILOMETRAGEM 435.861, PINTURA BASTANTE DESGASTADA, COM PROBLEMA NO MOTOR, AVALIADO EM R\$ 8.000,00;

02) 01 (UMA) MÁQUINA DE SOLDA ESAB BANTAM, 250, SERRALHEIRO, AVALIADA EM R\$ 500,00;

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos), em 02 de maio de 2019.

DATA DA PENHORA: 02/05/2019

DEPOSITÁRIO: Francisco Fernandes da Silva.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Projetada, 104, Chapadinha, Iguatu/CE.

ÔNUS: não consta.

LOTE 25) PROCESSO: 0000227-62.2018.5.07.0026

EXEQUENTE: MAILSON FERNANDES DA SILVA.

EXECUTADO: E. HOLANDA DE SOUZA SERIGRAFIA – ME; EDILENE HOLANDA DE SOUZA.

BEM(NS): 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL AFICIO MPC 2051, COM APROXIMADAMENTE TRÊS ANOS DE USO, A LASER.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), em 09 de agosto de 2019.

DATA DA PENHORA: 09/08/2019

DEPOSITÁRIO: Yataanderson Holanda Pimentel.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Silvino Filgueiras, 901, Veneza, Iguatu/CE.

ÔNUS: não consta.



LOTE 26) PROCESSO: 0001357-24.2017.5.07.0026 – CP ref. Proc. 0000302-85.2015.5.07.0033 – 2ª Vara do Trabalho de Maracanauá/CE.

EXEQUENTE: KENNEDY SANTOS DE VASCONCELOS

EXECUTADO: INDUSTRIA DE LOUÇAS SANITÁRIAS PREMIER LTDA;
MARIA ELIANE DOS SANTOS.

BEM(NS): 01 (UM) IMÓVEL RURAL DENOMINADO SÍTIO CAJÁ GORDO, PORÇÃO 1, REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 2.681, NO LIVRO 2-H-I, FL. 015 DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ICÓ, COM 118,4463 HECTARES, CONFORME CONSTA NO REGISTRO IMOBILIÁRIO. LOCALIZADO ÀS MARGENS DA BR 116 (AMBOS OS LADOS), CERCA DE 22KM DE ICÓ, SENTIDO FORTALEZA. PARTE DO IMÓVEL É OCUPADA POR ALGUNS MORADORES, QUE POSSUEM PEQUENAS PLANTACÕES. HÁ AINDA CRIAÇÃO DE GADO NO LOCAL.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em 15 de março de 2019.

DATA DA PENHORA: 15/03/2019

DEPOSITÁRIO: Não consta.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Sítio Cajá Gordo, localizado na BR 116, aproximadamente 22km no sentido Icó - Fortaleza, Zona Rural de Icó/CE.

ÔNUS: não consta.

Caso as partes, por qualquer motivo, não venham a ser intimadas da data da realização do Leilão Público Unificado, dele ficam cientes pela publicação deste edital, bem como pela sua fixação em lugar costumeiro neste Fórum. Eu, MARA TACÍDIA CAVALCANTE ASSUNÇÃO BEZERRA, Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Iguatu, subscrevi.

Publique-se.

Iguatu/CE, 28 de novembro de 2019.

RAFAEL DE SOUZA CARNEIRO
JUIZ SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE